

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1849/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0093662/2024-83

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1082, de 9 de setembro de 2025, fica recredenciada a entidade Colégio Pentágono Ltda – ME, mantenedora do Colégio Pentágono, de Ensino Fundamental, situado na R. Astolfo Caetano, 845, B. Jardim Graziela, em São Francisco, pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o disposto no Art. 98 da Resolução CEE n.º 496/2024.

SRE – Januária

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/09/2025